



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 005/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que seja estudada a possibilidade de criar mais um cargo de fonoaudiólogo no Município”.

JUSTIFICATIVA:

Há uma grande demanda de pacientes somente o contingente profissional atual não está dando conta de realizar visitas domiciliares e atendimentos na unidade de saúde, com a criação de mais um cargo será de grande importância.

Tabuleiro, 01 de fevereiro de 2023.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PTB

12 DEZ TABULEIRO 1953